



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE PROTOCÓLO

D.L

Processo N.º 377 de 19 60

17

Promovente:

VEREADOR JOSÉ FREITAS NOBRE

Natureza:

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 5-2-60

Assunto:

DENOMINA KURT NIJUNDAJU A PRAÇA SEM NOME LOCALIZADA NA CIDADE DE UNIVERSITÁRIA EM FRENTE AO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONA A SEÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## ANDAMENTO

COM. DE JUSTIÇA	COM. DE EDUCAÇÃO	COM. DE FINANÇAS.	
			Sow 1

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
9/5/2011 12:08:06

00000138025-77



Observações:

F. 10/10/60

Arquivado em

CHEFE DA SEÇÃO

LUIZ MARGARIDO VOLACOS  
Chefe-Subs. - Setor 1

Polícia nº 1. do p. 1.º  
n.º 377. de 1960.  
O Conselho Municipal de São Paulo  
PLANO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERAÇÃO. VIZ. IMPRIMATURAS  
LIBERAÇÃO. VIZ. IMPRIMATURAS  
E AS COMISSÕES DE  
5 FEV 1960  
Justiça, Educação e Finanças  
Câmara Municipal de São Paulo

# Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 24/60

Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a dar a denominação de Kurt Nimuendaju à praça sem nome localizada na Cidade Universitária, em frente ao edifício onde funciona a Secção de Ciências Sociais.

§ único - As placas de nomenclatura, manufaturadas em bronze, conterão os seguintes dizeres: "Professor, amigo dos universitários".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1960

*Freitas Nobre*  
Freitas Nobre

*Repetido Arquivado - 14.6.62*

Justificação :- Nenhuma justificação me parece mais fundamentada do que a carta que recebi da Sociedade Brasileira de Sociologia, cujo original junto ao projeto, para que seja lido por meus colegas, nas comissões técnicas. Não há razão maior que justifique a homenagem postuma ao ilustre mestre, que foi um grande amigo dos universitários e do país que transformou em sua pátria adota.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Secção de Protocolo  
ADM. 4  
DATA 8/2/60 PROCESSO N.º 377/60  
DOCUMENTOS FOLHAS  
- 5 -

COPILADO Nº  
5 FEV 1960  
PLEN. 3

*c/just.*  
Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 7 / 2 / 19 60  
pagina 29 coluna 3ª  
*Qu*

377

A D. S.,  
para autuar e  
promover a  
D.L.  
5-2-60

*Myr Tuinini*  
MYR TUININI  
Diretor dos Serviços do Plenário,

A Serv.2

Autuar e devolver  
8-2-60

*Diogenes de Oliveira*  
DIOGENES DE OLIVEIRA  
Diretor de Serviços Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE juntado nesta data papel para informação documento *folha 2 a 4*  
folha n.º 5 (8 / 2 / 60) *Salem C. P.*  
Salem C. P.  
Oficial - Legislativo

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA

CAIXA POSTAL 8105

SÃO PAULO

Protocolo nº 2-  
n.º 327.  
Fundação  
IRLEM CARVALHO PINTO  
60.-  
Oficial - Legislativo

São Paulo, 1º de fevereiro de 1960.

Exmo. Sr.

Dr. José Freitas Nobre,

M.D. Vereador da Câmara Municipal de S. Paulo.

Em mãos.

Em reunião realizada a 10 de novembro de 1959, deliberou a Diretoria da Sociedade Brasileira de Sociologia solicitar a um dos vereadores da Egrégia Câmara Municipal de S. Paulo que apresentasse à consideração de seus pares um projeto pelo qual fôsse atribuído o nome de Kurt Nimuendaju a uma das praças desta Capital.

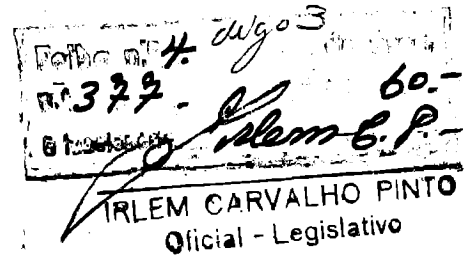
Essa iniciativa representará a realização de velha aspiração da Sociedade Brasileira de Sociologia. Realmente, a memória de Kurt Nimuendaju merece a veneração e o respeito de todos os brasileiros, e não apenas daqueles cujas atividades se ligam à especialidade a que dedicou toda sua vida. Exemplo inexcedível de dedicação à ciência, Kurt Nimuendaju não se aproximou das tribos indígenas brasileiras apenas na qualidade de especialista no estudo de culturas primitivas. Em sua personalidade associavam-se o cientista de notável valor e o cidadão exemplar, o que lhe permitiu fôsse, a um só tempo, um etnólogo cujos trabalhos científicos alcançaram renome universal e um defensor incansável dos nossos silvícolas. Durante quarenta anos viveu Kurt Nimuendaju em nosso país, passando-os, em sua maior parte, em contacto com indígenas brasileiros, entre os quais veio a morrer. É, pois, de inteira justiça a homenagem que sugerimos à memória dêsse alemão que se fez brasileiro e que, ao estudo e à defesa de nossos índios, consagrou toda a sua laboriosa existência.

Sendo V. Excia. um Vereador que tem honrado a Edilidade Paulistana, tivemos a lembrança de recorrer ao espírito esclarecido de V. Excia. para, como porta-voz dessa preten

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA

CAIXA POSTAL 8105

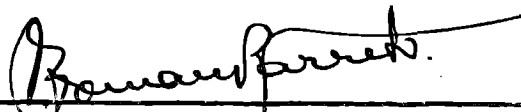
SÃO PAULO



são, apresentar o projeto cuja minuta tomamos a liberdade de anexar ao presente ofício.

Certos de que V.Excia. atenderá esta nossa solicitação, subscrevêmo-nos antecipadamente agradecidos,

Atenciosamente



P/Presidente da S.B.S.,

Antenor Romano Barreto, Conselheiro.

A Câmara de Vereadores do Município de S. Paulo, considerando

que Kurt Nimuendaju, alemão de nascimento, brasileiro naturalizado, eminente antropólogo, passou mais de 40 anos, de 1905 a 1945, dedicado à investigação científica das culturas ameríndias do Brasil, tendo escrito numerosas monografias e estudos especializados, que tornaram seu nome conhecido em todos os centros antropológicos do mundo;

que esse ilustre brasileiro realizou importantes escavações arqueológicas e reuniu coleções etnográficas para museus do Brasil, da Alemanha, da Suécia, da América do Norte, contribuindo como poucos para a salvaguarda de valiosíssimos documentos culturais;

que, como didadão e homem, se identificou inteiramente com os problemas e os interesses das tribos indígenas brasileiras, arriscando a saúde, a segurança e a própria vida na defesa dos silvícolas há séculos espoliados e maltratados por indivíduos sem escrúpulos;

que, como funcionário do Serviço de Proteção aos Índios, colaborou com especial eficiência na pacificação de tribos hostis, contribuindo para o estabelecimento de relações harmoniosas entre os silvícolas e os habitantes civilizados de muitos pontos do longínquo interior;

que Kurt Nimuendaju foi honrado com a incumbência de realizar trabalhos científicos pela Universidade da Califórnia, um dos principais centros de pesquisas antropológicas do mundo;

que, ao mesmo tempo em que residiu neste Estado, foi um dos primeiros funcionários do Museu Paulista a empreender trabalhos de campo no meio das próprias tribos primitivas, entre as quais passou, daí por diante, os últimos anos de sua existência, sendo surpreendido pela morte em uma aldeia indígena;

Resolve dar o nome de Kurt Nimuendaju à Praça.....  
..... e autorizar a Prefeitura Municipal a erigir, no exercício de 1960, uma herma e a construir, no mesmo local uma cripta em que serão recolhidos os despoços mortais do grande antropólogo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como, fôlha n.º 5

do processo n.º 327 - de 1960. 8 / 2 / 60 - (a)

*Rubens B. P.*  
RUBENS CARVALHO  
Cível - Legislativo

À D.S.

Foi encontrado no fichário desta Secção, o seguinte processo referente ao assunto deste.

Processo n.º 5277 de 1957  
Projeto de Lei n.º 512 de 21-8-57  
Vereador Rubens do Amaral

Denomina Curt Nimuendaju a rua sem nome que principia na rua Ministro Godói e termina na rua Adelfa, situando-se entre as ruas João Ramalho e Bartira, em Perdizes, e dá outras providencias.

8-2-60  
*[Signature]*  
MARI JOSÉ RAMOS  
Chefe de Sec. de Serv. 2

A. N. K. -  
- com a informação supra -  
Em 8/2/60

*[Signature]*  
DIOGENES DE OLIVEIRA  
Diretor de Serviços Gerais

Leg. 3,  
Encaminhar.  
9/2/60  
*[Signature]*  
MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE CARVALHO  
Diretor dos Serviços Legislativos

do Sr. Mosconi  
Para fichar e  
informar.

9/2/60

*Maria Angela Ricotta*

MARIA ANGELA RICOTTA  
Chefe da Secção - Leg. 3

Sra. Chefe

Sobre o mesmo assunto há:

Projeto de Lei nº 512/57 (proc. nº  
5 277/57) de autoria do Vereador  
Rubens do Amaral.-Lei nº 5 633 de  
21 de julho de 1959.-

10/2/60 .

*Mosconi*

A

A. T. U

10/2/60

*Maria Angela Ricotta*

MARIA ANGELA RICOTTA  
Chefe da Secção - Leg. 3

RECIBADO  
10/2/60  
*[Signature]*

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Ao Assessor Técnico

*M. R. de C. de C.*

para *2* em *5* dias

70/2/60

*[Signature]*

ASSESSOR - CHEFE  
ASDRUBAL FERREIRA DE FREITAS

SEGUE 1 documento ~~o~~ papel para informação, rubricado

sob fôlha n.º 6

Em 11/II/60

(o)

*[Signature]*





Folha n.º	6	do proc.
n.º	377	de 19 60
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

*Câmara Municipal de São Paulo*  
ASSESORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Processo n.º 377/60  
Projeto n.º 24/60  
Informação n.º 6412

Propõe-se seja dada a denominação de "Kurt Nimuendaju" a praça localizada na Cidade Universitária.

O projeto está acompanhado de justificação, que é a que se encontra a fls. 2 e 3.

O homenageado, todavia, conforme se informa a fls. 5 e 5v., já tem seu nome gravado em logradouro público desta capital, isso em virtude da lei de 21 de julho de 1959, de n.º 5.633.

Ante o exposto, a proposição, embora legal (art. 22 § 1º, VII combinado com o art. 38 da Lei Orgânica dos Municípios), encontra aquêle diploma anterior, relativo a via situada no 19º subdistrito (Perdizes).

Revista.

*[Signature]*  
Asdrúbal Ferreira de Freitas  
Assessor-Chefe

*[Signature]*  
Eurico Ribeiro da Silva  
Assessor

11-2-60

iav.

7/12/60  
ASSESSORIA TÉCNICO - LEGISLATIVA  
*[Signature]*  
ASDRUBAL FERREIRA DE FREITAS  
Assessor-Chefe

A COMISSÃO DE *Justiça*  
12/2/60

*Maria Angella Ricotta*  
MARIA ANGELA RICOTTA  
Chefe da Secção - Leg. 3

PICHADO  
15/2/60  
*[Signature]*

Ao nobre Vereador

para relatar

*[Signature]*  
Setor da Comissão de Justiça

23, fevereiro 1960

*[Signature]*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
original, juntado nesta data, papel para informação e documento, rubricado sob nº 7 124/2/60 a) Chini



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE.....

Fl. 7 de proc.  
N.º 377/60  
Cháui

## FÓLHA DE PARECER

PARECER Nº 54/60 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI

Nº 24/60

A propositura em exame, de autoria do nobre vereador Freitas Nobre visa dar a denominação de "KURT NIMUENDAJU" a determinada praça sem nome situada na Cidade Universitária.

De acôrdo com as informações de fls. 5 e 5v. a Lei nº 5.633 de 21 de julho de 1959, dá a denominação ora proposta à rua sem nome que principia na Rua Ministro Godoi e termina na Rua Adelfa, no 19º subdistrito - Perdizes.

À vista do exposto, já foi alcançado o objetivo do presente projeto através da lei citada que ligou o nome do ilustre cientista a um dos nossos logradouros públicos, motivo pelo qual somos de parecer que seja arquivado o projeto em exame.

Sala da Comissão de Justiça, 23 de fevereiro de 1960

*José Daniel Araújo* - Presidente

e  
Relator

*Liberto Ribeiro*  
*Francisco Batista*  
*Antônio L. de S.*

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 24 / 2 / 1960  
pagina 46 coluna 1<sup>a</sup>  
Conferido: Chigi

R. Leg. 3.

Com parecer da Comissão a  
que foi destinado.

em 24.2.60

Carmem Lúcia de A. Gayotto  
Carmem Lúcia de A. Gayotto  
Secretário

A D.L.

Em vista do contido no Parecer  
nº 54/60 - Justiça.

24-2-60  
Maria Angélica Picotta  
MARIA ANGÉLICA PICOTTA  
Chefe da Seção Leg. 3

FICHA DO  
24/2/1960

L. Presidente

A Comissão de Justiça em seu Parecer  
nº 54/60 opina pelo arquivamento deste pro-  
jeto porque o objetivo do mesmo já foi alcan-  
çado pela Lei nº 5633 de 21/7/55.

3/3/60

Maria da Conceição F. de Carvalho  
MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE CARVALHO  
Diretor dos Serviços Legislativos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue, juntado nesta data papel para informação, rubricado sub-  
scrito nº 8 13 13 160 de Carboneri



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como fôlha n.º 8

do processo n.º 377 de 1960, 3/3/60 (a) Perborezi

Inclua-se na Parte, para deliberação do Plenário. M. P. y. 3/3/1960.

Leg. 3.

Preparar p/a  
D. do Dia.

3/3/60

M. da Conceição F. de Carvalho

MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE CARVALHO  
Diretor dos Serviços Legislativos

A D. Maria Angéla,  
Extraír cópia do projeto, para publicação em avulsos e juntar separatas do projeto e dos pareceres.—

41 3 160

M. Angéla Ricotta

MARIA ANGELA RICOTTA  
Chefe da Secção - Leg. 3

SEGUEm, juntadoS, nesta data, 3..... documentoS. e papel para informação, rubricadoS.

sob fôlha..... n.º 9/11-.....

Em. 7 / 3 / 60.....

(a) M. Angela.....

Folha n.º	9	de proc.
n.º	377	de 1960
o funcionário	on. angela	

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI N. 24/60

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica o Executivo autorizado a dar a denominação de Kurt Nimuendaju à praça sem nome, localizada na Cidade Universitária, em frente ao edifício onde funciona a Seção de Ciências Sociais.

Parágrafo único — As placas de nomenclatura, manufaturadas em bronze, conterão os seguintes dizeres: — “Professor, amigo dos universitários”.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1960.

(a) Freitas Nobre

Folha n.º	10	do proc.
n.º	377	de 1960
O funcionário	M. Angela	

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N. 54-60

Da Comissão de Justiça Sobre o Projeto de Lei n. 24-60

A propositura em exame, de autoria do nobre vereador Freitas Nobre visa dar a denominação de "Kurt Nimuendaju" a determinada praça sem nome situada na Cidade Universitária.

De acôrdo com as informações de fls. 5 e 5v. a Lei n. 5.633 de 21 de julho de 1959, dá a denominação ora proposta à rua sem nome que principia na Rua Ministro Godói e termina na Rua Adelfa, no 19.º subdistrito — Perdizes.

A vista do exposto, já foi alcançado o objetivo do presente projeto através da lei citada que ligou o nome do ilustre cientista a um dos nossos logradouros públicos, motivo pelo qual somos de parecer que seja arquivado o projeto em exame.

Sala da Comissão de Justiça, 23 de fevereiro de 1960.

Rio Branco Paranhos — Presidente e Relator  
Francisco Batista  
Luiz Domingues  
Silva Ribeiro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como fôlha n.º *11*

do processo n.º *377* de 19*60*, *7/3/60* (a) *M. Angela*

Snra Chefe

Juntadas as separatas que  
correspondem aos originais.

*7/3/60.*

*M. Angela Azeredo*

A D. L.  
Providenciado

*7/3/60*

*M. Angélica*

MARIA ANGÉLICA RIZOTTA  
Chefe da Seção Leg. 3

*8 9 60*  
*[Signature]* *AY*

SEGUE....., juntado....., nesta data, 2 documento 1 e papel para informação, rubricado.....

sob fôlha n.º 12, 13 e 14

Em 4 / 4 / 60

(a) Impressor

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA

CAIXA POSTAL 8105

SÃO PAULO

Folha n.o. 12 do prog.  
n.o. 377 de 1960  
O funcionário Prof. Freitas

São Paulo, 18 de fevereiro de 1960

Exmo. Sr.  
Vereador Dr. José Freitas Nobre

Prezado senhor,

Temos o prazer e a honra de participar a V.Excia. o recebimento da cópia do Projeto de Lei que dá o nome do notável etnólogo Kurt Nimuendaju a um logradouro público desta Capital. Causou-nos grande prazer a atenção que V.Excia. dedicou a nossa pretensão e agora, esperamos vê-la acolhida pela Egrégia Câmara Municipal de São Paulo.

O projeto apresentado por V.Excia., no parágrafo único do Artigo 1º, manda que se inscreva na placa de nomenclatura o seguinte dístico: "Professor, amigo dos universitários". A êsse propósito tomamos a liberdade de solicitar a V.Excia. a alteração dos dizeres que devem constar da placa de bronze. Pedimos vênia para sugerir a V.Excia. a seguinte frase em substituição da que foi proposta no Projeto de Lei: "Etnólogo e defensor dos índios do Brasil"

Sendo o que nos traz no momento a presença de V.Excia. subscrevêmo-nos, exprimindo nossos mais calorosos agradecimentos.

Atenciosamente,

Fernando de Azevedo

Fernando de Azevedo  
Presidente



# Câmara Municipal de São Paulo

JUNTE-SE E PUBLIQUE-SE  
★ 30 MAR 1960 ★  
*[assinatura]*  
PRESIDENTE

*Proposições*  
*141*

EMENDA Nº 1 AO PROJ. LEI Nº 24/60

No parágrafo único do artigo 1º onde se lê....."Professor, amigo dos universitários", leia-se:....."Etnólogo e defensor dos índios do Brasil".

Sala das Sessões, 30 de março de 1960.

*[assinatura]*  
FREITAS NOBRE

COPIADO NA SESSÃO  
30 MAR 1960  
PLEN. 3

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 1 / 4 / 1960  
pagina 49 coluna 1ª  
Conteúdo: *Tracema*

*DL*  
*8/3*

fi avulso  
no arquivo

A D. L.

30-3-60

*Tognini*  
JAMYR TOGNINI  
Diretor dos Serviços do Plenário

Leg. 3,

Fichas e devolucões.

31/3/60

*Chelvanalt*  
MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE OLIVEIRA  
Diretor dos Serviços Legislativos

Sr. Francisco,  
Fichas.

1º/4/60

*Maria Ricotta*  
MARIA ANGELA RICOTTA  
Chefe da Secção - Leg. 3

A D. L.

em devolucões

1º/4/60

*Maria Ricotta*  
MARIA ANGELA RICOTTA  
Chefe da Secção - Leg. 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 14  
do processo n.º 374 de 1960, 4 / 4 / 60 (a) Propositora

**A.D.P.,**

- processo pronto  
para inclusão em pauta.

4 / 5 / 62

*Marta da Conceição F. de Carvalho*  
MARTA DA CONCEIÇÃO F. DE CARVALHO  
Diretor dos Serviços Legislativos

**A PLEN. 1**

Para a Ordem do Dia de hoje

14 / 6 / 1962

*Jamyr Tognini*  
JAMYR TOGNINI  
Diretor dos Serviços do Plenário

OBRIGADO POR SEU PREENCHIMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
14 de Junho de 1962  
170 S. Est.  
14 JUN 1962  
JOAO LEMOS - Ass. da Mesa

Senhor Diretor da D.P..

Informo a V.S. que, na 170a. Sessão Extraordinária, hoje realizada, em discussão e votação única, foi rejeitado o presente Projeto de Lei, sendo o processado remetido ao Arquivo.

Em 14 - junho - 1962.

*João Lemós*  
JOÃO LEMÓS  
Assessor - Chefe da Ass. da Mesa

A D. L.  
15/6/1962  
*Jamir Tognini*  
JAMIR TOGNINI  
Diretor dos Serviços de Plenário

Leg. 3  
A D. S.  
PROCESSO ENCERRADO  
18/6/62  
*Odete Analt*  
MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE CARVALHO  
Diretora dos Serviços Legislativos

A D. S.  
18/6/62  
*Maria Angéla Nicotta*  
MARIA ANGÉLA NICOTTA  
Diretora dos Serviços Legais

1008/1962  
*Carvalho*

A SERV. L.

ARQUIVE-SE

EM 27/8/62

DIÓGENES DE OLIVEIRA  
Diretor de Serviços Gerais

SEGUE....., juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....  
sob folha n.º 15  
Em 22/6/1962

(a) *João Oswaldo Mariano*  
JOÃO OSWALDO MARIANO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como fôlha n.º 15  
do processo n.º 377 de 19 6022 AGO 1967 (a) João Osvaldo Mariano  
JOÃO OSVALDO MARIANO

SECRETARIA DOS SERVIÇOS GERAIS  
SEÇÃO DO ARQUIVO

CIDADE DE  
22 AGO 1967

O Chefe

Contratado

15 folhas

ARQUIVADO EM

O FUNCIONÁRIO

João Osvaldo Mariano  
JOÃO OSVALDO MARIANO